



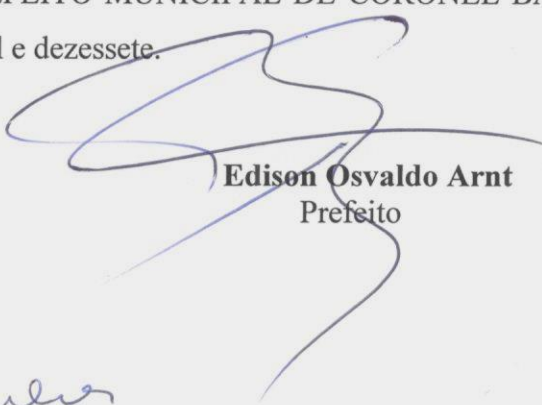
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 422, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

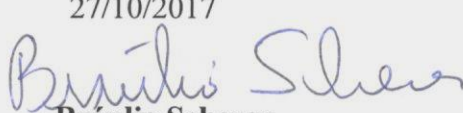
**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 004, art. 92, de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 12 (doze) meses, a servidor(a), **LEILA REJANE GRINKE TROJAN**, Farmacêutica, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 601/7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/10/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 10 de 17